



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

10/12/2024 - 30ª - CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Fala da Presidência.) - Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, Deus e saúde a todos e todas, alegrias e vitórias em suas vidas, um Natal justo, amoroso, e que Deus lhes guarde um feliz próspero ano - e a palavra feliz significa tudo. Felicidade para todo o nosso Brasil brasileiro.

Hoje é 10 de dezembro de 2024, terça-feira.

Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª Reunião da CPI de Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, criada pelo RQS 158/2024, para apurar fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, árbitros, auxiliares, dirigentes e empresas de apostas, ou seja, corruptores e corruptos.

Com uma finalidade absolutamente irretocável, esta CPI não deseja ter nem fazer nenhum espetáculo e nenhum holofote. Por isso que ela não receberá denúncia rigorosamente de nada.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 29ª Reunião.

Aqueles que a aprovam permaneçam se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião se destinava ao depoimento do Sr., entre aspas, "Thiago Chambó", convocado por intermédio do Requerimento nº 171 - parece coincidência, não é? -/2024, CPI.

Caso Thiago Chambó.

Na semana passada, a essa figura foi requerida - e deferida pela 8ª Vara Federal de São Paulo - a condução coercitiva deste Sr. Thiago Chambó, convocado por esta CPI por unanimidade.

Ontem, segunda-feira, 9 de dezembro de 2024, a eficiente Polícia Legislativa do Senado Federal se deslocou de Brasília ao Estado de São Paulo, a fim de cumprir a diligência, mas encontrou, nos endereços listados, apenas familiares do convocado, os quais informaram que ele estaria no exterior... Perdão: no interior do Estado de São Paulo - daqui a pouco falo sobre exterior.

Ciente da decisão, o advogado que vinha respondendo pelo convocado informou, apenas no dia de hoje, que o convocado não compareceria - ou seja, Sr. Advogado, uma falta de respeito total -, pois ele estaria em viagem previamente adquirida - aí que entra a viagem previamente adquirida. Falo dela daqui a pouco.

Contudo, conforme informado por outro advogado, que entrou em contato apenas na data de hoje com a nossa Secretaria, o bilhete de passagem foi adquirido no dia 5 de dezembro deste 2024, ou seja, em data posterior à primeira convocação, a qual ele não compareceu, alegando que seria uma prerrogativa sua, por se considerar como investigado.

Os descumprimentos de ordens de comparecimento, aliados aos fatos de que o Sr. Thiago Chambó adquiriu viagem para o exterior após ser cientificado do interesse da CPI em seu depoimento, suscitam o acionamento da Advocacia-Geral do Senado Federal, para que sejam adotadas as providências judiciais cabíveis, e prazerosamente eu incluo, como Presidente

desta CPI, com o apoio do histórico Relator Romário de Souza Faria e de todos os seus membros, a prisão preventiva, por possível descumprimento dos termos da sua liberdade provisória.

Quero apenas lembrar aqui que, na Operação Penalidade Máxima feita pelo esquecido Ministério Público, do meu Estado de Goiás, esse "cidadão", entre aspas, teve uma condenação de prisão preventiva por oito meses. Parece estranho que, depois de uma condenação como essa, ele não tenha usado tornozeleiras eletrônicas e sequer tenha tido a responsabilidade de comparecer periodicamente.

Nós gostaríamos de saber - e nossas assessorias já estão preparando inclusive o Vicente, que aqui está presente, craque assessor do Senador Romário - por que isso aconteceu. Logo com o Ministério Público do estado que eu tanto elogio, o Ministério Público do Estado de Goiás? Sem tornozeleira eletrônica e sem direito de comparecer?

Eu não posso crer que o Ministério Público de Goiás, o seríssimo Gaeco, acha que esse Chambó seja santo. Desde o primeiro dia, eu afirmei e afirmo que ele é santo do pau oco.

Amanhã, às 10h30 da manhã, teremos nova e importante reunião desta CPI.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, hoje sem os esclarecimentos que o Marcelo sempre me entrega. Mas hoje ele esqueceu; amanhã ele não vai esquecer. É porque hoje ele trabalhou demais nesse assunto, ele e toda a sua equipe.

Deus e saúde.

(Iniciada às 14 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 57 minutos.)